

# CADERNO PRINCIPAL

JORNAL DA LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PTB NA  
CÂMARA

## PANDEMIA: SENADO DEVE ANALISAR PROJETO DE EDUARDO QUE RETIRA PUNIÇÃO POR ATRASO EM CONTRATOS PÚBLICOS



Foto: Luis Macedo-Câmara dos Deputados

PÁG.4



PÁG.3

**DIAP APONTA PEDRO LUCAS FERNANDES COMO UM DOS 100 PARLAMENTARES MAIS INFLUENTES DO CONGRESSO**



Foto:Prof. de Lanelinha

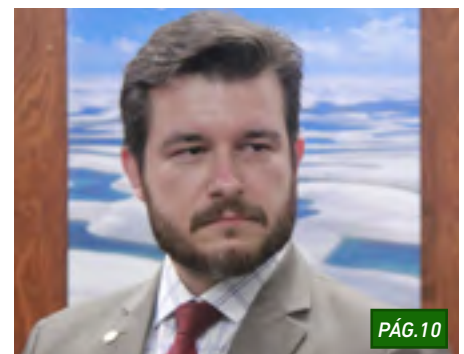
PÁG.6

**EMANUEL QUER APLICAÇÃO DE MULTA A FRAUDADOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL**



PÁG.8

**MAURÍCIO DZIEDRICKI DESTACA APREENSÃO DE DROGAS PELA PRF**



PÁG.10

**PEDRO AUGUSTO PROPÕE FURO NAS MOEDAS PARA PROTEGER CRIANÇAS**

## EXPEDIENTE

### Líder do PTB:

Pedro Lucas Fernandes

### Chefe de Gabinete:

Clilson Souza

### Assessoria de Imprensa:

Regina Mesquita

Renata Tôres

### Assistentes:

Raquel Souza

Mariana Adorno

### Fotógrafo:

João Ricardo

### Diagramação:

Raquel Souza

### Projeto gráfico:

Lucas Ramalho

**O PTB NA CÂMARA  
TAMBÉM É DIGITAL.  
ACESSE E FIQUE  
POR DENTRO:**



facebook/ptbnacamara



instagram/ptbnacamara



youtube/ptbnacamara



Twitter/ptbnacamara



flickr/liderancaptb



+55 (61) 98561-0382



+55 (61) 3215-9503



imprensa@ptbnacamara.com.br

www.ptbnacamara.com.br

## BANCADA DO PTB QUER AMPLIAR POSSIBILIDADES DE SAQUES DO FGTS

A bancada do PTB na Câmara dos Deputados apresentou projeto de lei que beneficia os trabalhadores ao mudar as regras que permitem o saque do dinheiro das suas contas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A proposta (PL 3718/20) cria o saque por interesse, que poderá ocorrer a qualquer momento. Nesse caso, o trabalhador só poderá retirar até um salário mínimo da sua conta do FGTS. O texto também altera o saque-aniversário, permitindo que o trabalhador retire até 90% do saldo na conta do FGTS no mês do seu aniversário.

Os parlamentares explicam que o objetivo da proposta é oferecer mais liberdade ao trabalhador para movimentar seu próprio dinheiro na conta do FGTS, ampliando a possibilidade de saques, sem comprometer a sobrevivência do fundo.

### Tutela estatal

O projeto ainda prevê um prazo até 31 de dezembro de 2022 para a extinção de todas as regras impostas pela tutela estatal nas contas do FGTS. Segundo o texto, a partir de

1º de janeiro de 2023, o trabalhador terá total liberdade de movimentar sua conta.

“Os valores do FGTS pertencem aos empregados que, em algumas situações, já podem dispor do total depositado em seus nomes. Não se sustenta a justificativa de benefício ao trabalhador com a tutela estatal impondo regras e limites para saques nas contas do FGTS”, dizem.

Na opinião dos petebistas, a intervenção estatal no dinheiro que pertence ao trabalhador fere a cidadania do indivíduo e sua liberdade de escolha, como que esse fosse incapaz de gerir seu próprio dinheiro.

O FGTS foi criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, por meio da abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho.

O fundo é constituído pelo total de depósitos mensais que, no início de cada mês, os empregadores depositam em contas abertas na Caixa Econômica Federal em nome dos empregados no valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário.



# PEDRO LUCAS FERNANDES É UM DOS 100 PARLAMENTARES MAIS INFLUENTES DO CONGRESSO NACIONAL



O líder do PTB na Câmara dos Deputados, Pedro Lucas Fernandes (MA), foi apontado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) como um dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional neste ano de 2020. Segundo o levantamento, são 70 deputados e 30 senadores.

Os “Cabeças” do Congresso são aqueles parlamentares que conseguem se diferenciar dos demais na condução de debates, negociações, votações, articulações e formulações, seja pelo saber, pelo senso de oportunidade, pela eficiência na leitura da realidade, que é dinâmica, e, principalmente, pela facilidade para conceber ideias, constituir posições, elaborar propostas e projetá-las para o centro do debate, liderando sua repercussão e tomada de decisão.

É o parlamentar que, isoladamente ou em conjunto com outras forças, é capaz de criar seu papel e o contexto para desempenhá-lo.

## Habilidades

Além de apontar os mais influen-

tes, o Diap lista os parlamentares de acordo com suas habilidades, recebendo destaque sua característica principal.

O petebista Pedro Lucas Fernandes foi classificado como “articulador/organizador”. De acordo com o levantamento, é o parlamentar com excelente trânsito nas diversas correntes políticas, cuja facilidade de



interpretar o pensamento da maioria os credencia a ordenar e criar as condições para o consenso.

Além disso, é aquele que se encarrega de difundir e sustentar as decisões ou intenções dos formadores de opinião, formando uma massa de apoio à iniciativa dos dirigentes dos grupos políticos a que pertence. Normalmente, tem livre acesso aos bastidores, ao poder institucional e alto grau de fidelidade às diretrizes partidárias ou ideológicas do grupo político que integra. Não é necessariamente erudito, intelectual, mas possui instinto político e o dom da síntese.

## Ascensão

Na edição de 2019, Pedro Lucas foi listado no grupo “ascensão”, que são aqueles que, mesmo não fazendo parte do grupo dos 100 mais influentes, estão em plena ascensão, podendo, mantida a trajetória ascendente, estar futuramente na elite do Congresso Nacional. Estão entre os 150 mais influentes do Parlamento. Neste ano, o líder do PTB se tornou um dos “Cabeças”.

# CÂMARA APROVA PROPOSTA DE EDUARDO COSTA QUE RETIRA PUNIÇÃO POR ATRASO EM CONTRATO PÚBLICO

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2500/20, do deputado Eduardo Costa (PTB-PA), que impede a aplicação de penalidades a empresas que, por causa da pandemia de Covid-19, não conseguirem entregar, dentro do prazo, os produtos e serviços contratados pelos governos federal, estaduais e municipais. O texto aguarda análise do Senado Federal.

O objetivo é ajudar empresas e organizações a enfrentarem este difícil momento do País e do mundo. O texto define que, em caso de dificuldades logísticas ou situações imprevisíveis, será isenta de penalidade a prorrogação de prazos de contratos públicos para entrega ou prestação de bens e serviços relativos ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

## Emergência de saúde

O projeto acrescenta um artigo à Lei 13.979/20, que estabeleceu



Foto: Luis Macedo - Câmara dos Deputados

medidas para o enfrentamento da emergência de saúde no País decorrente do novo coronavírus, entre elas o isolamento, a quarentena e a restrição de entrada e saída do País, e de locomoção interestadual e intermunicipal por rodovias, portos ou aeroportos.

Segundo o texto, o adiamento do contrato deverá ser justificado, sendo exigida a comprovação dos em-

pecilhos alegados, como eventual aumento nas quantidades demandadas.

A nova regra valerá para contratos celebrados pela administração pública direta e indireta, de qualquer um dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

## Segurança jurídica

“A medida trará mais segurança aos gestores públicos e um mínimo de tranquilidade às partes contratadas. Não faz qualquer sentido aplicar essas penalidades em situações calamitosas e excepcionais como a que estamos vivendo”, afirma Eduardo Costa.

Segundo ele, o projeto também tem o objetivo de dirimir “possíveis e intermináveis” questionamentos judiciais relacionados ao cumprimento dos contratos públicos neste difícil período tanto para empresas e quanto organizações”.

Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), 59% dos empresários estão com dificuldades para cumprir com os pagamentos correntes.



# PLENÁRIO PODE VOTAR PROJETO DE LUÍSA QUE INCENTIVA EMPRESAS A APOIAREM PESQUISAS SOBRE COVID-19



Está pronto para votação no Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2306/20, de autoria das deputadas Luísa Canziani (PTB-PR) e Bruna Furlan (PSDB-SP), que concede incentivo fiscal para as empresas que desenvolverem estudos e projetos sobre o novo coronavírus por meio de parcerias com universidades públicas, institutos federais de ensino superior e outras entidades de pesquisa que façam parte do Programa Universidade para Todos (ProUni).

Esses projetos deverão ter como objetivo a produção de vacinas e remédios para o tratamento, inclusive psicológico, dos contaminados e seus familiares; de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde e para a população; e de métodos e produtos para a desinfecção de ambientes.

Além disso, poderão tratar dos impactos da crise na saúde psicológica da população; na sociabilidade e nas relações de solidariedade; na mobilidade urbana; na organização do trabalho; e na renda das famí-

lias. Outros temas relacionados à Covid-19, ao combate à doença ou à mitigação dos efeitos econômicos e sociais também poderão ser estudados.

## Fomento à pesquisa

Segundo Luísa Canziani, sua proposta é importante para fomentar a pesquisa e a ciência brasileira em relação a soluções à pandemia do novo coronavírus. Por meio do projeto, de acordo com a deputada, será possível garantir mais investimentos de pessoas físicas e de empresas para institutos de ensino superior e instituições de ciência e tecnologia por meio de incentivos fiscais.

“A importância de priorizar a ciência é evidenciada em momentos como o que vivemos, e quem toma à frente para enfrentar a crise são nossos médicos, pesquisadores, cientistas, agentes de saúde e demais profissionais que pensam soluções, medidas de prevenção e vacinas. É por isso que precisamos garantir mais investimento para valorizar a ciência e a pesquisa, sempre”, destaca.

Pelo texto, empresas que apuram Imposto de Renda com base no lucro real poderão deduzir, do montante devido em cada período, o valor equivalente à aplicação da alíquota, excluído o adicional, sobre a soma dos recursos destinados até 31 de dezembro de 2020 às entidades de pesquisa.

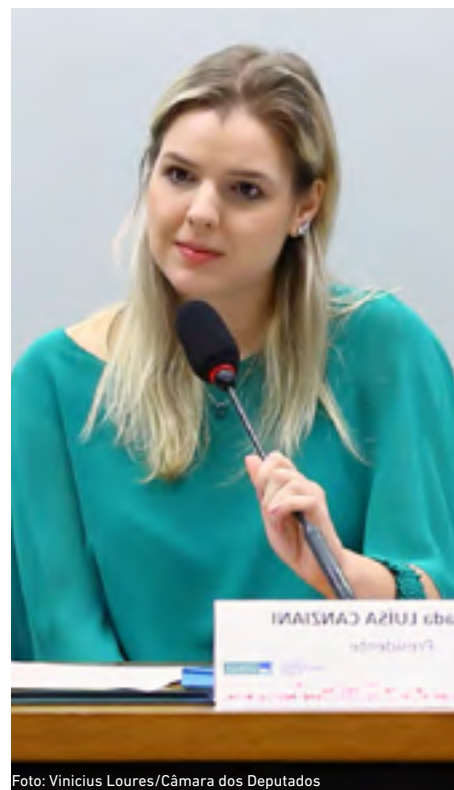


Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

# EMANUEL PROPÕE APLICAÇÃO DE MULTA PARA QUEM RECEBER AUXÍLIO EMERGENCIAL DE FORMA FRAUDULENTA

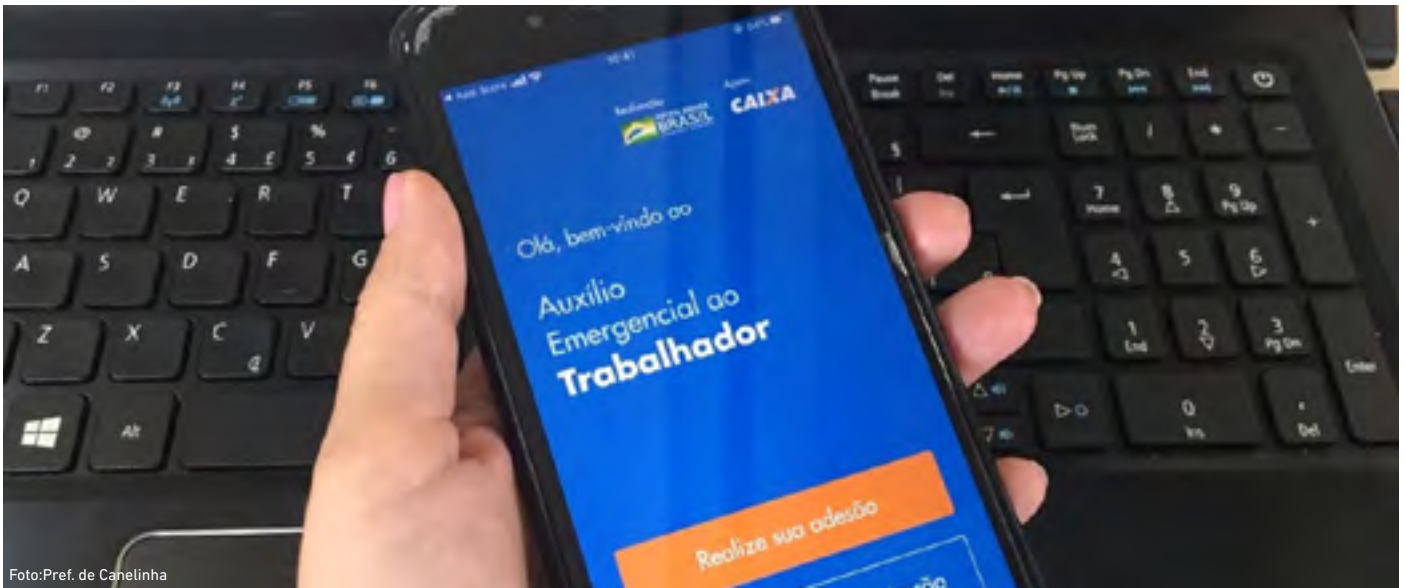


Foto: Pref. de Canelinha

A Controladoria-Geral da União (CGU) identificou mais de 160 mil possíveis fraudes no recebimento do auxílio emergencial de R\$ 600 destinado a trabalhadores informais. Ao divulgar a informação, o deputado Emanuel Pinheiro Neto (PTB-MT) defendeu a aprovação do projeto de lei de sua autoria que responsabiliza civilmente a pessoa que tenha recebido indevidamente valores creditados nos bancos pelo governo e por outros entes públicos.

O Projeto de Lei 3679/20 obriga a pessoa que recebeu o benefício de forma fraudulenta a devolver o valor total exato, acrescido de multa de 30% do que foi creditado indevidamente. “Verifica-se, neste momento de pandemia no Brasil, o contrário do que se caracteriza como boa-fé no que se refere a regras de condutas, uma vez que o País vem enfrentando momentos de dificuldades em todos os setores da economia, bem como na área da saúde”, lamenta o parlamentar.

## Previdência e FGTS

A punição prevista no projeto de lei de Emanuel também vai ser apli-

cada aos atos atentatórios à Previdência Social; aos saques indevidos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); aos saques indevidos de auxílios creditados em bancos por um ente público; e aos atos contra a ordem social, econômica, financeira, da economia popular, do patrimônio público e do erário.

*“Verifica-se, neste momento de pandemia no Brasil, o contrário do que se caracteriza como boa-fé no que se refere a regras de condutas.”*

O deputado cita o promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo Rogério Sanches Cunha, segundo o qual a pessoa que mente deliberadamente com o objetivo de obter vantagem indevida comete o crime de estelionato, que tem pena de um a cinco anos de prisão. Como o crime é contra os cofres públicos, existe um aumento na pena, fazendo com que ela possa chegar a seis anos e oito meses.

## Proteção

A proposta de Emanuel também protege as vítimas de atos fraudulentos. Segundo o texto, se a instituição financeira constatar, por meio do comparecimento do beneficiário, erro no requerimento de restituição, deverá, de imediato, desbloquear os valores e comunicar o desbloqueio ao ente público requerente.



Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

# PROJETO DE NIVALDO ALBUQUERQUE ISENTA POLICIAIS DE PAGAR IMPOSTOS SOBRE COMPRA DE ARMAS E MUNIÇÕES

Projeto de lei apresentado pelo deputado Nivaldo Albuquerque (PTB-AL) isenta a compra de armas de fogo, munições e acessórios do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e do Imposto de Importação, desde que a aquisição seja feita por órgãos de segurança ou por seus integrantes (PL 3850/20).

O parlamentar destaca que os profissionais da segurança pública se submetem a um regime de trabalho dos mais perigosos existentes na sociedade: o enfrentamento da criminalidade. Por outro lado, ressalta, as armas e seus acessórios custam muito caro. Segundo Nivaldo, os altos preços dificultam a compra de equipamentos de ponta tanto pelos órgãos de segurança, como pelos agentes.

## Perigo

Ele afirma que, por causa da periculosidade da atividade que exercem, esses profissionais não podem

se locomover sem o seu instrumento de proteção.

“Considerando, portanto, que a arma de fogo, as munições e os seus acessórios são instrumentos de trabalho do agente de segurança pública, não deveria haver razões para se distinguir essa circunstância da concessão do já existente regime de isenção tributária à aquisição dos instrumentos de trabalho de outras categorias – como é o caso da compra de veículos automotores pelos taxistas para o exercício de suas atividades”, compara Nivaldo.

## Beneficiados

Serão beneficiados pela proposta os integrantes das polícias Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, Legislativa Federal, Civil, Militar e dos Corpos de Bombeiros Militares. Também terão isenção dos impostos os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias.

O projeto ainda abrange os inte-



grantes das Forças Armadas, das guardas municipais, os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.



# DZIEDRICKI DESTACA APREENSÃO DE DROGAS PELA PRF E INAUGURAÇÃO DE HOSPITAL PARA TRATAR COVID-19

Nos últimos três meses, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) dobrou as apreensões de drogas em relação ao mesmo período do ano passado. Estima-se um prejuízo de R\$ 300 milhões para as organizações criminosas. Só no dia 21 de julho último, por exemplo, a PRF apreendeu 331 quilos de cocaína na entrada de Porto Alegre (RS).

Essas informações foram divulgadas no Plenário pelo vice-líder do Governo na Câmara dos Deputados, Maurício Dziericki (PTB-RS), ao elogiar o trabalho realizado pela polícia.

“É este o Brasil que queremos ver: um País com uma linha de enfrentamento ao crime organizado, ao tráfico de drogas, com investimentos que queremos promover através

de órgãos que usam a inteligência e o apoio institucional de vários setores do Governo Bolsonaro, que resultam em dados positivos para comemorarmos”, ressaltou o parlamentar.

## Leitos de UTI

Também no Plenário, Dziericki manifestou sua satisfação pela inauguração, no município de Guaíba (RS), do Hospital Berço Farroupilha, com a finalidade de atender às pessoas infectadas pela Covid-19. São 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 30 leitos clínicos totalmente vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

“São ações como essas, demonstradas pelo prefeito José Sperotto, que nos dão orgulho de fazer o enfrentamento dessa epidemia”, disse.



Foto: Maryanna Oliveira/Câmara dos Deputados

# MARCELO MORAES DEFENDE PREÇO MÍNIMO PARA TABACO E CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO PELA EMATER



Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados

Está na hora de a indústria fumageira começar a entender que, se não tratar melhor o produtor de tabaco, vai ficar sem a sua matéria-prima. Se não pagar um preço justo, esse agricultor vai parar de produzir e vai migrar para outra cultura, ou até vai abandonar a lavoura. É isso que tem acontecido ao longo dos últimos anos.

A declaração foi feita pelo deputado Marcelo Moraes (PTB-RS) durante audiência pública virtual realizada pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Segundo o parlamentar, na safra de 2013/2014, havia 84 mil famílias

produzindo tabaco no Rio Grande do Sul. Na última safra, no entanto, o número caiu para 73 mil famílias. Ou seja, nos últimos seis anos, aproximadamente 11 mil famílias deixaram de produzir tabaco.

“Hoje, na minha opinião, quem mais dificulta a vida dos fumicultores, quem mais trabalha para que a fumicultura acabe é a indústria”, avaliou Marcelo Moraes, ao defender a garantia de um preço mínimo para o fumo, acertado antecipadamente, e o retorno da presença governamental no momento da classificação do tabaco, por meio, por exemplo, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater).



# WILSON SANTIAGO PROPÕE FILA ÚNICA DE ACESSO A INTERNAÇÕES EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS



Foto: Pref. de Jundiaí

Para evitar que faltem leitos em hospitais para os doentes durante a pandemia do novo coronavírus, o deputado Wilson Santiago (PTB-PB) apresentou projeto de lei que cria uma fila única de acesso a internação em hospitais privados e públicos vinculados aos governos estaduais, municipais e federal (PL 2674/20).

A regra valerá para as unidades de internação, as unidades de isolamento e as unidades tratamento intensivo e semi-intensivo.

De acordo com o texto, a gestão da fila única será feita pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e irá valer enquanto estiver em vigor o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil.

## Colapso

O parlamentar destaca que, em vários estados e municípios, os hospitais públicos estão lotados, sem condições de oferecer atendimento

digno e humano para a maioria da população que tem nessas instituições a única alternativa para se tratar do surto da Covid-19.

“Em muitos casos, esses serviços hospitalares entraram em profundo colapso, o que já ocasionou centenas de mortes por falta de atendimento

médico. A população está desprotegida e dominada pelo medo e pela falta de confiança em um sistema que não tem equipamentos e profissionais especializados em número capaz de responder às emergências médicas e demandas sanitárias”, declara o deputado.

## Articulação

Segundo a proposta de Wilson Santiago, as secretarias de Saúde dos estados, por meio do SUS e com supervisão e coordenação do Ministério da Saúde, deverão regular o uso e a ocupação de todas as vagas dos leitos hospitalares disponíveis, desenvolvendo ações articuladas com os municípios para o combate à Covid-19.

Ainda de acordo com o projeto, as despesas decorrentes da ocupação dos leitos e demais serviços prestados pela rede hospitalar privada e conveniada serão arcadas com recursos do Orçamento da União, com base nos valores existentes na Tabela do SUS, sob a coordenação, supervisão e fiscalização do Ministério da Saúde.



# PROPOSTA DE SANTINI LIMITA CAPITAL ESTRANGEIRO A 49% EM EMPRESAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS

O Projeto de Lei 3122/20, do deputado Santini (PTB-RS), limita a participação de capitais estrangeiros a, no máximo, 49% do controle efetivo de empresas brasileiras que atuam em atividades consideradas estratégicas. O investimento deverá ainda ter como objetivo o apoio ao desenvolvimento, à redução das desigualdades, à ordem pública e à segurança no Brasil.

O texto em tramitação na Câmara dos Deputados insere dispositivos na Lei do Capital Estrangeiro. Ato do Poder Executivo federal determinará as atividades estratégicas indispensáveis ao desenvolvimento, à ordem pública e à segurança nas quais haverá restrições à presença de capital estrangeiro em empresa brasileira.

“Para não haver dúvidas sobre essa limitação, a proposta define

como controle efetivo da empresa a titularidade da maioria do capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir as atividades”, explica o autor.

Segundo Santini, o projeto assegura o respeito a compromissos internacionais assumidos pelo País.

## Redução das desigualdades

O parlamentar ressalta que a proposta tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento brasileiro, a segurança nacional e a redução das desigualdades econômicas e sociais.

“O momento de crise pelo qual passamos, decorrente da pandemia de Covid-19, evidencia a necessidade de regular os capitais estrangeiros em nosso País. Devemos lembrar que blocos como a União Europeia e países como Estados Unidos, Alemanha, França e Austrália têm avançado discussões e leis



Foto: Maryanna Oliveira/Câmara dos Deputados

para reforçar normas que limitam a participação de investimentos estrangeiros em suas economias”, afirma Santini.

*(Com informações da Agência Câmara de Notícias)*

# PARA PROTEGER CRIANÇAS, PROJETO DE PEDRO AUGUSTO PREVÊ FURO NAS MOEDAS METÁLICAS DO PAÍS



O Projeto de Lei 4622/19, apresentado pelo deputado Pedro Augusto Bezerra (PTB-CE), determina que as moedas metálicas colocadas em circulação no País tenham um furo. A partir da entrada em vigor da futura lei, em até dois anos, todas as moedas em circulação deverão ter essa característica. A proposta está em tramitação na Câmara dos Deputados.

“É alarmante o número de crianças vítimas de engasgo em decorrência da ingestão de moedas metálicas. Como as moedas têm superfície inteiriça, um evento como esse pode resultar em asfixia, inclusive levando a vítima a óbito”, afir-

ma Pedro Augusto.

Segundo o parlamentar, esse problema seria evitado caso as moedas tivessem um furo, permitindo a passagem de ar, mesmo em caso de engasgo. “Trata-se de medida simples, mas que pode evitar acidentes fatais”, avalia Pedro Augusto.

## Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

*(Com informações da Agência Câmara de Notícias)*

# PAULO BENGTON PROPÕE LEI SOBRE TRANSPORTE DE ANIMAIS DE APOIO EMOCIONAL E DE SERVIÇO EM AVIÕES

Ao divulgar uma decisão da Justiça do Pará, que determinou que a empresa aérea Latam Airlines Brasil faça o transporte, de forma gratuita, de um cão de apoio emocional para um passageiro diagnosticado com autismo, o deputado Paulo Bengtson (PTB-PA) defendeu aprovação de projeto de lei de sua autoria que trata do mesmo assunto.

O Projeto de Lei 3759/20 assegura o direito do transporte de animais de assistência emocional e de animais de serviço nas cabines das aeronaves das companhias aéreas brasileiras.

Animais de assistência emocional são aqueles de qualquer espécie utilizados com fins terapêuticos para o tratamento de doenças psicológicas e psiquiátricas, pois a sua presença traz conforto, segurança e apoio aos seus donos.

Eles não necessitam de treinamento, bastando ser obedientes ao dono, de modo a possibilitar seu

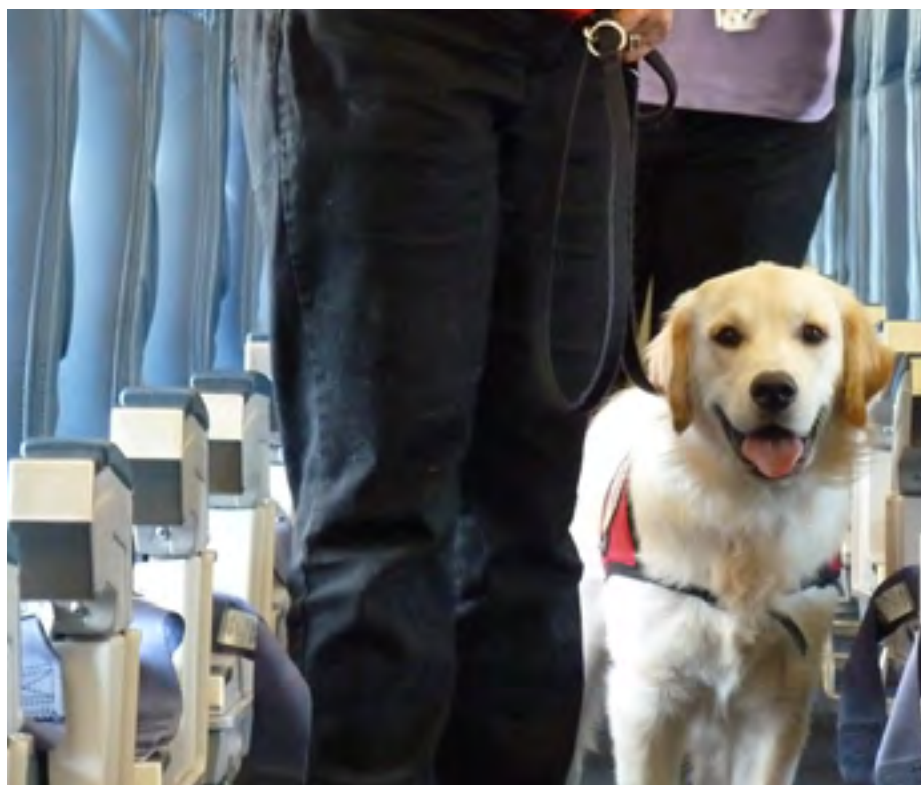
convívio com outras pessoas e com animais de forma harmoniosa.

Já os animais de serviço são submetidos a treinamentos específicos de determinadas tarefas, com o propósito de colaborar ou facilitar a vida das pessoas que possuem algum tipo de deficiência física. Normalmente, os animais de serviço são cães, por causa da sua facilidade de aprendizado e de comprometimento.

## Transporte gratuito

O projeto de lei proíbe a cobrança de valores adicionais para o embarque do animal, desde que ele possa ser acomodado debaixo ou em frente ao assento, sem obstruir o corredor ou saídas de emergência. Caso o animal seja maior, a companhia aérea deve possibilitar a compra do assento ao lado.

Segundo o texto, será considerado ato de discriminação, com pena de multa, qualquer tentativa voltada a



impedir ou dificultar o embarque desses animais.

Por outro lado, as empresas de aviação poderão impedir o voo de bichos que não sejam facilmente acomodados na cabine em razão do peso, raça e tamanho e que sejam ameaça direta à saúde ou segurança de outros passageiros, entre outros pontos.

Paulo Bengtson ressalta que, no Brasil, apenas o cão-guia tem a sua presença na cabine da aeronave assegurada pela Lei 11.126, de 27 de junho de 2005. Nos demais casos, no País, cada companhia aérea tem a liberdade de criar suas próprias regras, limitando, inclusive, a espécie que se encaixa no conceito de animal de apoio emocional.

# NOSSO TIME DE PARLAMENTARES QUE FAZEM A DIFERENÇA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Deputado federal

**Eduardo  
Costa**



Deputado federal

**Emanuel  
Pinheiro Neto**



Deputada federal

**Luísa  
Canziani**



Deputado federal

**Marcelo  
Moraes**



Deputado federal

**Maurício  
Dziedricki**



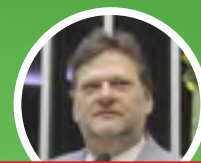
Deputado federal

**Nivaldo  
Albuquerque**



Deputado federal

**Paes  
Landim**



Deputado federal

**Paulo  
Bengtson**



Deputado federal

**Pedro Augusto  
Bezerra**



Deputado federal

**Pedro Lucas  
Fernandes**



Deputado federal

**Ronaldo  
Santini**



Deputado federal

**Wilson  
Santiago**

PTB NA  
CÂMARA

## O PTB na Câmara também é digital

Acesse e fique por dentro:


 [facebook/ptbnacamara](https://facebook.com/ptbnacamara)

 [instagram/ptbnacamara](https://instagram.com/ptbnacamara)


 [youtube/ptbnacamara](https://youtube.com/ptbnacamara)

 [Twitter/ptbnacamara](https://twitter.com/ptbnacamara)

 [flickr/ptbnacamara](https://flickr.com/ptbnacamara)

 +55 (61) 98561-0382

 [imprensa@ptbnacamara.com.br](mailto:imprensa@ptbnacamara.com.br)

 +55 (61) 3215-9503

[www.ptbnacamara.com.br](http://www.ptbnacamara.com.br)